



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 017/2004, de 30 de novembro de 2004

Aprova a realização da solenidade de Colação de Grau dos alunos dos Cursos de Licenciatura em Construção Civil, Licenciatura em Mecânica, Licenciatura em Eletricidade, Licenciatura em Matemática e Ciências Agrárias, Tecnologia em Eletrônica Industrial e Graduação em Engenharia Industrial Mecânica e Elétrica no dia 10 de dezembro de 2004.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III do Estatuto do CEFET/MA;

considerando o que fixa o Decreto nº 5.224, Art. 8º, inciso VII; e

considerando a decisão do plenário deste Conselho Diretor na 70ª Reunião Ordinária realizada em 29 de novembro de 2004 acerca do Memo nº 96/2004/DESu,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização da solenidade de Colação de Grau dos alunos dos Cursos de Licenciatura em Construção Civil, Licenciatura em Mecânica, Licenciatura em Eletricidade, Licenciatura em Matemática e Ciências Agrárias, Tecnologia em Eletrônica Industrial e Graduação em Engenharia Industrial Mecânica e Elétrica no dia 10 de dezembro de 2004.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


José Ferreira Costa
Presidente